



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito de Jequié, Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, Lucindo Menezes, **que adote as providências necessárias para a regularização de códigos de endereçamento postal (CEP) das ruas que ainda não possuem no bairro Amaralina.**

Diversas ruas do Bairro Amaralina ainda não contam com CEP próprio, o que vem acarretando sérios transtornos para os moradores. A ausência desse código impede a correta localização dos endereços, dificultando entregas, recebimento de correspondências, atendimentos comerciais, além de comprometer o acesso a serviços públicos essenciais.

Uma das consequências mais graves dessa situação é a dificuldade enfrentada pelas famílias ao tentarem realizar **cadastros sociais, como o CadÚnico**, que exige o endereço completo e reconhecido oficialmente para validação. Com isso, muitos cidadãos acabam sendo prejudicados, tendo o acesso limitado a benefícios sociais como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Assim, é de extrema urgência que a Prefeitura, junto à Secretaria de Infraestrutura e aos Correios, promova as ações necessárias para a regularização dos CEPs das vias que ainda não foram oficializadas, garantindo dignidade e cidadania aos moradores do Bairro Amaralina.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Marcio Oliveira Melo
(MARCINHO)
Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____	ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
--	---